

PORTARIA Nº 96, de 31 de Julho de 2017.

*"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição – Especial à servidora Sr<sup>a</sup>. Olinda Maria Gonçalves do Rozário."*

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial sob nº 2017.04.03718P;

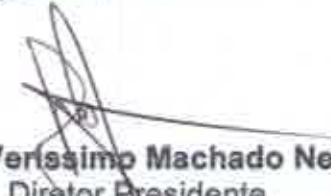
## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL**, da servidora **Sr<sup>a</sup>. Olinda Maria Gonçalves do Rozário**, matrícula nº 8177-1, PASEP nº 1.703.119.402-2, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós Graduação (Ma. P2), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 16, inciso III, § 1º, da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 6º da E.C 41/2003 Especial, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **01/08/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31(trinta e um) dias do mês de Julho (07) de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, RS Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu GC Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

  
**João Veríssimo Machado Netto**  
Diretor Presidente  
Portaria nº 339/16 – Matricula 4899